ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

ADITAMENTO AO TERMO DE ACORDO ST/B Nº 007/2015

Aos 13 dias do mês de junho de 2018, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto e as empresas fabricantes de cerveja, refrigerante e/ou água mineral relacionadas no Anexo I, doravante denominada ACORDANTES, neste ato representadas por seus respectivos representantes devidamente credenciados, resolvem firmar o presente Aditamento ao Termo de Acordo ST/B N° 007/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Fica acrescentado na Tabela de Preços constante do Termo de Acordo ST/B Nº 007/2015 o item abaixo relacionado:

PRODUTO	EMBALAGENS
REFRIGERENTE	**PET RETORNÁVEL**
	2000 ml
COCA COLA ZERO	**4,29**

Cláusula segunda – A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Aditamento ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira – O presente Termo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de efeitos a partir de 01 de julho de 2018 até 30 de novembro de 2018 e assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 5720.8046.1127
CRC: 20.3477.1461

Verificado em 02/07/2018 15:29:00